



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 001/2018

SÚMULA: "CONCEDE AVANÇO VERTICAL E HORIZONTAL AOS PROFESSORES E EDUCADORES DE C.M.E.I., CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 043/2007 – PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido avanço vertical para os(as) professores(as) e educadores de C.M.E.I. relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 16 e 22 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, as mesmas serão enquadradas nos níveis conforme abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Nível Anterior	Nível Atual
20792	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	I	III
20669	Daiana Rosalina Ferraz de Souza	II	III
20678	Sandra Aparecida da Silva	II	III

Art. 2º. Fica concedido avanço horizontal para os(as) professores(as) e educadores de C.M.E.I. relacionados(as) neste artigo, por cumprirem as exigências expressas no artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 - Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal; assim sendo, as mesmas serão enquadradas nas referências conforme abaixo:

Matrícula	Servidor(a)	Ref. Anterior	Ref. Atual
20792	Ana Paula Gomes de Azevedo Ribeiro	01	02
3621	Ângela Sayuri Yamamoto Radoski	05	06
20323	Anice das Graças Sene Oliveira	04	05
4121	Carla Crislaine Gonçalves	05	06
4131	Cheila de Fátima Moraes	05	06
3661	Claudineia Maria Almeida de Carvalho	05	06
20330	Cleuza Aparecida Gonçalves	04	05
20669	Daiana Rosalina Ferraz de Souza	02	03
3971	Dalila Aparecida da Silva Amaro	05	06
291	Dircinei Aparecido Alves	08	09
20679	Elaine Maria Coutinho Alves	02	03
4251	Ivete Romana dos Santos	05	06
20322	Izabel de Fatima Silva	04	05
20332	Joana Maria de Fatima Calixto	04	05
4231	Josemara dos Santos Vidal	05	06



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

3601	Jozilda Ferreira Alves	05	06
20663	Lays Maia Vidal Santos	02	03
20677	Lilian Patrícia Pereira	02	03
4141	Luciana Guimarães Vaz Sene	05	06
20334	Maria Aparecida de Lima	03	04
1401	Maria Aparecida Lobo	10	11
20333	Maria Carolina Leite	04	05
3611	Maria Clarice Ferraz	04	05
4201	Maria da Graça Fernandes	05	06
3671	Maria Paula Koproski	05	06
3981	Marilaine Joaquim Vidal	03	04
521	Marinilza de Fatima Alves	08	09
4151	Mônica Alice Alexander	05	06
4161	Raquel Aparecida Ferreira Pereira	05	06
611	Rosmari Cunha	08	09
4291	Rosmari Cunha	04	05
20678	Sandra Aparecida da Silva	02	03
20698	Silvia Aparecida de Souza	02	03

Art. 3º - Com base no § 4º do artigo 23 da Lei Municipal nº 043/2007 alterado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 052/2011, fica concedido aos professores (as) abaixo relacionadas um adicional de 03% (três) sobre os seus vencimentos básicos:

Matrícula	Servidor (a)
1171	Marilaine Joaquim Vidal
801	Silvana de Souza
601	Suzamara Aparecida Garcia Lourenço

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 16 DE JANEIRO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal